



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA

CNPJ: 05.182.233/0007-61

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho.

CEP: 68.005-310

Cidade: Santarém-PA

Fones: (93) 3523-2723

2. Objeto

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES TENDO EM VISTA ATENDEREM O PROGRAMA TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – RESIDENCIAL SALVAÇÃO – CT 361.991-13; RESIDENCIAL MOAÇARA – CT 367.542-06; RESIDENCIAL MOAÇARA II – CT 393.964-53; E PROGRAMA PAC SOCIAL MAPIRI/URUARA - CT 218.748-38; PAC II - CT 350.963-47.

3. Justificativa

A Prefeitura Municipal de Santarém, em parceria com o Governo Federal, tendo como agente financiadora a Caixa Econômica Federal, está executando os PROGRAMAS MINHA CASA MINHA VIDA – RESIDENCIAL SALVAÇÃO – CT 361.991-13; RESIDENCIAL MOAÇARA – CT 367.542-06; RESIDENCIAL MOAÇARA II – CT 393.964-53; E PROGRAMA PAC SOCIAL MAPIRI/URUARA - CT 218.748-38; PAC II - CT 350.963-47. Com o objetivo de desenvolver o trabalho técnico social.

A premissa que norteia a concepção do programa técnico social é a participação e o comprometimento dos beneficiários nos processos de decisão, implantação e manutenção dos empreendimentos, possibilitando a manifestação da população para que se produzam intervenções



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

adequadas às suas necessidades e realidade sociocultural, permitindo, sobretudo, a afirmação da cidadania e transparência na aplicação dos recursos públicos. Em consonância com este princípio, a participação da comunidade por meio de cursos e palestras, por exemplo, é entendida como um processo pedagógico de construção da cidadania e um direito do cidadão, assegurando que a sociedade, em especial, as famílias diretamente beneficiadas sejam envolvidas e ouvidas no processo.

1) CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

Neste quadro, diante do planejamento elaborado pela equipe do trabalho técnico social e com o intuito de desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva das famílias beneficiárias do programa MINHA CASA MINHA VIDA – Residencial Salvação e Moaçara II, através de atividades que promovam a inclusão social e produtiva, torna-se necessária a contratação do curso de Assistente Administrativo, considerando os seguintes motivos:

I – O curso de Assistente Administrativo tem por objetivo capacitar indivíduos no exercício de práticas administrativas, para que possam ter iniciativas modernas e inovadoras que levem à resolução de problemas organizacionais. Tendo em vista tal objetivo, observa-se que este curso é indispensável à sustentabilidade da população beneficiária, uma vez que este pode proporcionar aos mesmos uma capacitação técnica e profissional, aumentando suas oportunidades no mercado de trabalho.

II – O contrato 361.991-13 do Programa Minha Casa Minha Vida – Residencial Salvação avalia ser importante a realização do curso de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, tendo como premissa norteadora um dos objetivos específicos do Projeto do Trabalho Técnico Social – PPTS do referido contrato, qual visa promover e executar cursos de capacitação para a melhoria de trabalho e renda, contribuindo assim para a melhora da qualidade de vida da população beneficiária, por meio da inclusão das famílias nas ações executadas. Destaca-se que o curso ofertado terá uma carga horária de 80h e será ministrado três vezes por semana com 3h diárias. O mesmo atenderá a 20 beneficiários do referido programa e será custeado com recursos próprios deste, conforme previsto na reprogramação do contrato de repasse CT 361.991-13/2013/MCIDADES/CAIXA.

III – Partindo do pressuposto que o Trabalho Técnico Social também visa a capacitação e requalificação profissional, planejadas de acordo com a realidade socioeconômica dos beneficiários e vocação econômica local; o contrato 393.964-53 – Residencial Moaçara II, percebe a importância



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

da realização do curso de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO aos beneficiários deste contrato, uma vez que possibilita à população beneficiária além de uma capacitação profissional, a ampliação de conhecimentos e formação educacional e permite a estes uma oportunidade de acesso ao mercado de trabalho com possível geração de renda, manifestando assim, uma intervenção adequada às necessidades da realidade local. Ressalta-se que o curso atenderá 20 beneficiários deste programa; que terá carga horária de 80h, a ser realizado três vezes por semana, com 3h diárias e será pago com recursos próprio do programa, previamente estabelecido em reprogramação conforme contrato de repasse CT 393.964-53/2012/MCIDADES/CAIXA.

2) CURSO DE DOCES, BOLOS E SALGADOS:

Neste quadro, diante do planejamento elaborado pela equipe do trabalho técnico social e com o intuito de desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva das famílias beneficiárias através de atividades que promovam a inclusão social e produtiva torna-se necessária a contratação do curso de DOCES, BOLOS E SALGADOS pelos seguintes motivos:

Este curso tem por objetivo proporcionar as beneficiárias a aquisição de conhecimentos e habilidades básicas para preparar, montar e decorar bolos, bem como ensinar técnicas de confeitaria e como criar novos doces, e ainda aprender técnicas utilizadas na preparação e confecção de doces. Salienta-se que o curso é especificamente para as mulheres beneficiárias.

1. Uma das propostas do Trabalho Técnico Social é desenvolver capacitação de mão-de-obra, incluindo a feminina, haja vista que uma parte dos beneficiários tem a mulher responsável pelo sustento da família, por esta razão torna-se essencial a oferta do curso de Doces, Bolos e Salgados para as mulheres beneficiárias, do PMCMV do Residencial MOAÇARA CT 367.542-06.
2. Visando estimular a geração de trabalho e renda nas famílias, o curso de Doces, Bolos e Salgados será ofertado especificamente para mulheres beneficiárias, promovendo o crescimento econômico e melhorando as condições de vida das famílias. Salienta-se que o curso será realizado pelo PMCMV do RESIDENCIAL SALVAÇÃO, CT 361.991-13.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

3. – Frente a um dos eixos estruturante do Trabalho Técnico Social que compreende a geração de trabalho e renda; o contrato 393.964-53 – RESIDENCIAL MOAÇARA II, do Programa Minha Casa Minha Vida, ressalta a relevância de oferecer aos beneficiários deste programa o curso de Doces, Bolos e Salgados. O curso tem seu grande valor no que tange a possibilidade de dar autonomia financeira aos beneficiários com potencialidade a lhes proporcionar uma ação transformadora de desenvolvimento pessoal e profissional; e, conseqüentemente uma possível fonte geradora de renda às famílias beneficiadas, promovendo a autonomia e preparação para o mundo de trabalho, por meio de uma ação de inclusão produtiva.

Cumprido observar que o curso especificado está conexo com a realidade na qual estão inseridos os beneficiários, levando ao público alvo a devida aprendizagem e capacitação profissional, haja vista que o Trabalho Técnico Social compreende ações que promovam a mobilização e organização comunitária; além da geração de trabalho e renda, proporcionando a inclusão social, educacional e produtiva dos beneficiários, fomentando o fortalecimento das participações efetivas destas na implantação e manutenção dos projetos, produzindo-se assim, intervenções adequadas às suas realidades.

O referido curso de CURSO DOCES, BOLOS E SALGADOS, será realizado com uma carga horária de 60h, sendo que as aulas teóricas e práticas serão realizado de segunda quarta e sexta, com duração de quatro horas por dia. O objetivo da contratação do serviço é atender uma clientela de 80 beneficiários dividido em quatro turmas:

Programa Minha Casa Minha Residencial Moaçara – CT 367.542-06: capacitar 20 beneficiários;

Programa Minha Casa Minha Residencial Moaçara – CT 393.964-53: capacitar 20 beneficiários;

Programa Minha Casa Minha Residencial Salvação – CT 361.991-13: capacitar 40 beneficiários (sendo duas turmas de 20 alunos em cada).

3) CURSO DE INFORMÁTICA KIDS:

Neste quadro, diante do planejamento elaborado pela equipe do trabalho técnico social e com o intuito de desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva das famílias beneficiárias através de atividades que promovam a inclusão social e produtiva, assim, tornar-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para desenvolvimento de atividades de curso profissionalizante de Informática Kids, pelos seguintes motivos:

I - Considerando que o Trabalho Técnico Social é o conjunto de ações educativas planejadas que busca atender à necessidade dos beneficiários, se faz necessário a oferta do curso de INFORMÁTICA KIDS para os beneficiários do residencial MOAÇARA CT 367.542-06, pois muitas famílias não apresentam condições suficientes para investir em cursos de capacitação, além do conhecimento em informática ser um requisito essencial para o acesso ao mercado de trabalho.

II - O Residencial Salvação apresenta um alto índice de crianças ociosas, que precisam ser inseridas em ações e cursos que visem seu crescimento educativo e pessoal. O curso de informática para crianças tem como objetivo formar o aluno com qualificação capaz de entender e executar processos básicos da microinformática, sistema operacional, internet, bem como desenvolver o raciocínio e o desenvolvimento escolar, haja vista que as crianças têm muita facilidade com a tecnologia e cada vez tem acesso ao computador.

O referido curso de INFORMÁTICA KIDS, será realizado com uma carga horária de 80h, sendo que as aulas teóricas e práticas serão realizado 02 vezes por semana, com duração de 03 horas por dia. O objetivo da contratação do serviço é atender uma clientela de 80 beneficiários divididos em quatro turmas: Programa Minha casa Minha Vida Residencial Salvação – CT 361.991-13: capacitar 60 beneficiários (três turmas com 20 alunos); Programa Minha Casa Minha Residencial Moaçara – CT 367.542-06: capacitar 20 beneficiários (uma turma).

4) CURSO DE MANICURE E PEDICURE:

Neste quadro, diante do planejamento elaborado pela equipe do trabalho técnico social e com o intuito de desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva das famílias beneficiárias através de atividades que promovam a inclusão social e produtiva, solicita-se necessária a contratação de uma empresa especializada para desenvolver o curso de “CURSO DE MANICURE E PEDICURE”.

O objetivo do curso será qualificar os beneficiários para o domínio das técnicas de manicure e pedicure, utilizando materiais e produtos apropriados ao embelezamento das unhas das mãos e pés, considerando que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

I - o curso ira formar profissionais capacitados para atuarem no desenvolvimento de ações de cuidados e proteção à saúde e embelezamento das unhas;

II - o beneficiário do projeto MCMV – Residencial Moaçara e Moaçara II se tornarão profissionais capacitados para atuarem no seguinte ramo de beleza, realizando higienização, lixamento, corte, polimento e esmaltagem das unhas, utilizando diferentes técnicas, procedimentos de biossegurança, materiais e produtos, conforme as necessidades e características do cliente;

III – os beneficiários do MCMV – Salvação, terão a possibilidade de aprimoramento profissional através das diferentes técnicas utilizadas no curso acima citado, bem como garantir a geração de uma renda extra para sua família. Por isso, se faz necessária a oferta do referido curso para os moradores deste residencial.

Cumpre observar que o curso especificado está conexo com a realidade na qual estão inseridos os beneficiários, levando ao público alvo a devida capacitação para desempenhar um ofício, haja vista que o Trabalho Técnico Social compreende ações que promovam a Capacitação Profissional e Geração de Renda, fomentando o fortalecimento das participações efetivas destas na implantação e manutenção dos projetos, produzindo-se assim, intervenções adequadas às suas realidades.

O referido curso de *CURSO DE MANICURE E PEDICURE*, será realizado com uma carga horária de 80h, sendo que as aulas teóricas e práticas serão realizado duas vezes por semana, com duração de três horas por dia. O objetivo da contratação do serviço é atender uma clientela de 80 beneficiários dividido em quatro turmas:

Programa Minha casa Minha Vida Residencial Salvação – CT 361.991-13: capacitar 20 alunos;

Programa Minha Casa Minha Residencial Moaçara – CT 367.542-06: capacitar 20 alunos;
Programa Minha Casa Minha Residencial Moaçara II – CT 393.964-53: capacitar 20 alunos.

Programa de Aceleração do Crescimento – CT 218.748-38: capacitar 20 alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

5) CURSO DE PRODUÇÃO ARTESANAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA:

Neste quadro, diante do planejamento elaborado pela equipe do trabalho técnico social e com o intuito de desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva das famílias beneficiárias do programa MINHA CASA MINHA VIDA – Residencial Salvação, através de atividades que promovam a inclusão social e produtiva, verificou-se então, a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para desenvolvimento de atividades de curso profissionalizante de produção artesanal de materiais de limpeza, considerando que:

I – O curso tem por objetivo contribuir para a geração de renda alternativa a partir de orientações teóricas e práticas sobre a fabricação de materiais de limpeza artesanais.

Ressalta-se que, o Curso de Produção Artesanal de Materiais de Limpeza atenderá a um público estimado de 30 participantes, 01 turma, com duração de 04 horas no período vespertino, totalizando a carga horária de 20h com material didático incluso, cerimônia de entrega de certificado e exposição ao público.

Cumprir observar que o curso especificado está conexo com a realidade na qual estão inseridos os beneficiários, levando ao público alvo a devida aprendizagem e capacitação profissional, haja vista que o Trabalho Técnico Social compreende ações que promovam a mobilização e organização comunitária; além da geração de trabalho e renda, proporcionando a inclusão social, educacional e produtiva dos beneficiários, fomentando o fortalecimento das participações efetivas destas na implantação e manutenção dos projetos, produzindo-se assim, intervenções adequadas às suas realidades.

6) CURSO DE OPERADOR DE CAIXA:

Neste quadro, diante do planejamento elaborado pela equipe do trabalho técnico social e com o intuito de desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva das famílias beneficiárias através de atividades que promovam a inclusão social e produtiva, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para desenvolvimento de atividades de curso profissionalizante de Operador de Caixa, pelos seguintes motivos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

I - Este curso objetiva-se em preparar o participante para lidar com o público em geral, além de saber lidar com finanças e aprender teorias financeiras básicas, mas essenciais para as aplicações que terá que executar durante suas atividades;

II - Considerando que, o mercado de trabalho está cada vez mais competitivo e exigente quanto a qualificação e competência, torna-se essencial oferecer cursos que possam prepara-los para seu futuro profissional. Diante desta realidade e com o planejamento da equipe do Projeto de Trabalho Técnico Social PTTS o Curso de OPERADOR DE CAIXA se torna importante para os Beneficiários do Programa MCMV RESIDENCIAL MOAÇARA CT 367.542-06, pois pretende qualificá-los para o mundo do trabalho;

III visando a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários do RESIDENCIAL SALVAÇÃO CT 361.991-13, observou-se a necessidade de ofertar o curso acima citado, como formar e garantir qualificação profissional, bem como possibilitar emprego e renda para os mesmos.

O referido curso será realizado com uma carga horária de 120h, sendo que as aulas teóricas e práticas serão realizado de Segunda a Sexta, com duração de 04 horas por dia. O objetivo da contratação do serviço, é atender uma clientela de 40 beneficiários dividido em 02 turmas: Programa Minha Casa Minha Residencial Moaçara – CT 367.542-06: capacitar 20 alunos; Programa Minha Casa Residencial Salvação – CT 361.991-13: capacitar 20 alunos.

Assim, cumpre observar que o curso especificado está conexo com a realidade na qual estão inseridos os beneficiários, levando ao público alvo a devida aprendizagem e capacitação profissional, haja vista que o Trabalho Técnico Social compreende ações que promovam a mobilização e organização comunitária; além da geração de trabalho e renda, proporcionando a inclusão social, educacional e produtiva dos beneficiários, fomentando o fortalecimento das participações efetivas destas na implantação e manutenção dos projetos, produzindo-se assim, intervenções adequadas às suas realidades.

7) CURSO DE PADEIRO:

Neste quadro, diante do planejamento elaborado pela equipe do trabalho técnico social e com o intuito de desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva das famílias beneficiárias através de atividades que promovam a inclusão social e produtiva torna-se necessária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

a contratação do curso de PADEIRO para os beneficiários do Programa de Aceleração do Crescimento PACII, assim como os do Programa MCMV do Residencial Salvação.

O Curso tem por objetivo ensinar aos alunos os conceitos básicos da panificação, os principais ingredientes utilizados, os aditivos, higiene pessoal e dos utensílios, modo correto de armazenagem de alimentos, cálculos de balanceamento das massas, preparo de massas fermentadas, dicas e recomendações úteis, receitas de pães básicos.

1. Para contribuir com o desenvolvimento pessoal e profissional destas famílias se faz necessário promover ações que possibilitem a geração de renda e o fortalecimento de grupos vulneráveis, para tanto, será oferecido às famílias beneficiárias do Programa de Aceleração do Crescimento- PACII o curso de *PADEIRO*. Tendo em vista que o Programa MCMV desenvolve ações de apoio e fortalecimento as famílias beneficiadas pelo programa, justifica-se que o Curso de padeiro busca capacitar e qualificar os beneficiários possibilitando sua inserção no mercado de trabalho, contribuindo para a melhoria de qualidade de vida da população através da inclusão dessas famílias nas ações que serão executadas pelo Programa de Aceleração do Crescimento PAC II.
2. Programa Minha Casa Minha Vida CT 361.991-13 Residencial Salvação
 - I- O Programa Minha Casa Minha Vida – Residencial salvação visa em seu desenvolvimento socioeconômico a articulação de políticas públicas e a iniciativa de geração de trabalho e renda, visando a inclusão produtiva, econômica e social, promovendo o incremento da renda familiar e a melhoria da qualidade de vida.
 - II- Concretizar e apresentar ações de cidadania e que gerem trabalho e renda é um dos objetivos impostos pelo projeto, fazendo-se necessário o oferecimento de cursos que capacitem o público existente para a atuação no mercado de trabalho, o curso de panificação visa oferecer aos beneficiários que participarão do curso uma alternativa de trabalho, uma vez que grande parte dos moradores não possuem qualificação profissional ou vivem em vulnerabilidade social.

Salienta-se que o referido curso de *PADEIRO*, será realizado com uma carga horária de 60h, sendo que as aulas teóricas e práticas serão realizadas duas vezes por semana, com duração de três horas por dia. O objetivo da contratação do serviço é atender uma clientela de 40 beneficiários dividido em duas turmas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

Programa de Aceleração do Crescimento PAC II CT 350 963-47: Capacitar 20 beneficiários; Programa Minha casa Minha Vida Residenciais Salvação – CT 361.991-13: capacitar 20 beneficiários;

Cumprir observar que o curso especificado está conexo com a realidade na qual estão inseridos os beneficiários, levando ao público alvo a devida aprendizagem e capacitação profissional, haja vista que o Trabalho Técnico Social compreende ações que promovam a mobilização e organização comunitária; além da geração de trabalho e renda, proporcionando a inclusão social, educacional e produtiva dos beneficiários, fomentando o fortalecimento das participações efetivas destas na implantação e manutenção dos projetos, produzindo-se assim, intervenções adequadas às suas realidades.

8) CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS:

Neste quadro, diante do planejamento elaborado pela equipe do trabalho técnico social e com o intuito de desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva das famílias beneficiárias do programa MINHA CASA MINHA VIDA – Residencial Salvação, através de atividades que promovam a inclusão social e produtiva, verificou-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para desenvolvimento de atividades de curso profissionalizante de Rotinas Administrativas, considerando que:

I – O curso de Rotinas Administrativas tem por objetivo possibilitar aos participantes o aperfeiçoamento de competências para o desenvolvimento eficiente das rotinas mais comuns em cada um dos principais departamentos ou setores administrativos que compõem a estrutura das organizações.

Ressalta-se que, o Curso de Rotinas Administrativas terá um público estimado de 20 participantes, 01 turma, com duração de 4 horas por dia e 3 vezes por semana no período matutino ou vespertino, totalizando uma carga horária de 70h. Material didático: livros, camisa e mochila inclusos.

Cumprir observar que o curso especificado está conexo com a realidade na qual estão inseridos os beneficiários, levando ao público alvo a devida aprendizagem e capacitação profissional, haja vista que o Trabalho Técnico Social compreende ações que promovam a mobilização e organização comunitária; além da geração de trabalho e renda, proporcionando a inclusão social, educacional e produtiva dos beneficiários, fomentando o fortalecimento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

participações efetivas destas na implantação e manutenção dos projetos, produzindo-se assim, intervenções adequadas às suas realidades.

9) CURSO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA:

Neste quadro, diante do planejamento elaborado pela equipe do trabalho técnico social e com o intuito de desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva das famílias beneficiárias através de atividades que promovam a inclusão social e produtiva torna-se necessária a contratação do curso de **ATENDENTE DE FARMÁCIA** pelos seguintes motivos:

I - Este curso tem como objetivo capacitar o beneficiário para atuar em drogarias e farmácias com manipulação, no atendimento ao cliente, realizando processos de apoio à dispensação de medicamentos e à comercialização de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumaria e outros produtos para saúde. Ressalta-se que o curso será ofertado para Jovens e Adultos beneficiários dos PMCMV dos Residenciais Salvação CT 361.991-13, e MOAÇARA CT 367.542-06.

II - Promover ações de caráter educativo no âmbito social, visando amenizar o impacto social com a nova moradia, a qualidade de vida e a sustentabilidade econômica das famílias beneficiadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida, assim possibilitando sua inserção no mercado de trabalho, haja vista que a maioria das famílias beneficiadas pelos programas do Governo Federal, não apresentam rendas suficientes para investir em capacitação.

III - Devido à diversidade cultural, social, regional das famílias beneficiadas, faz-se necessário qualificar os mesmos para possivelmente contribuir com a geração de emprego e renda das famílias, haja vista que o trabalho de intervenção é uma das propostas do PTTS- Projeto do Trabalho Técnico Social.

Cumprindo observar que o curso especificado está conexo com a realidade na qual estão inseridos os beneficiários, levando ao público alvo a devida aprendizagem e capacitação profissional, haja vista que o Trabalho Técnico Social compreende ações que promovam a mobilização e organização comunitária; além da geração de trabalho e renda, proporcionando a inclusão social, educacional e produtiva dos beneficiários, fomentando o fortalecimento das participações efetivas destas na implantação e manutenção dos projetos, produzindo-se assim, intervenções adequadas às suas realidades.

O referido curso de **ATENDENTE DE FARMÁCIA**, será realizado com uma carga horária de 120h, sendo que as aulas teóricas e práticas serão realizados segunda, terça, quinta e sexta,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

com duração de quatro horas por dia. O objetivo da contratação do serviço é atender uma clientela de 40 beneficiários dividido em duas turmas:

Programa Minha Casa Minha Residencial Moaçara – CT 367.542-06: capacitar 20 alunos; Programa Minha Casa Minha Residencial Salvação – CT 361.991-13: capacitar 20 alunos.

10) CURSO DE ELETRICISTA PREDIAL:

Neste quadro, diante do planejamento elaborado pela equipe do trabalho técnico social e com o intuito de desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva das famílias beneficiárias do programa **MINHA CASA MINHA VIDA – Residencial Salvação e Moaçara II**, além do **Programa de Aceleração do Crescimento PAC I – Mapiri/ Uruará**, através de atividades que promovam a inclusão social e produtiva, torna-se necessária a contratação do curso de **Eletricista Predial**, considerando os seguintes motivos:

I – O curso de Eletricista Residencial e Predial tem por objetivo capacitar os beneficiários nos serviços de execução, manutenção e reparação de instalações elétricas prediais, residenciais e comerciais de baixa tensão, de acordo com projetos e conformidade com normas técnicas, regulamentadoras, ambientais e de segurança vigentes. Possibilitará ao beneficiário qualificação em serviços de vistorias e consertos redes de distribuição de energia elétrica.

II – O contrato 361.991-13 do Programa Minha Casa Minha Vida – Residencial Salvação com o objetivo de contribuir para a melhoria de qualidade de vida da população beneficiária através da inclusão destes nas ações que serão executadas; destaca a importância do referido curso como forma de capacitação profissional de seus beneficiários, possibilitando a estes um ofício a ser desempenhado com chances de adentrar no mundo do trabalho com possível geração de renda. Ressalta-se que o curso será destinado a **20** beneficiários; terá uma carga horária de 160h, cujo qual será realizado três vezes por semana, com 3h diárias; e custeado com recursos próprios do programa, conforme previsto na reprogramação do contrato de repasse **CT 361.991-13/2013/MCIDADES/CAIXA**.

III - O contrato 393.964-53 – Residencial Moaçara II, do Programa Minha Casa Minha Vida, afim de desenvolver programa de capacitação de mão-de-obra, estabelecendo parcerias para o desenvolvimento de cursos de capacitação profissional, justifica a relevância do curso de Eletricista Residencial e Predial; tal qual atende as competências de um dos eixos estruturantes do Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

Técnico Social, fomentado na Capacitação Profissional e Geração de Renda. Observa-se que o curso qualificará o beneficiário a um ofício, que poderá ser desempenhado de formas variadas, inclusive autônoma dentro das unidades habitacionais do programa, considerando a estrutura física das mesmas. Em suma, o Curso de Eletricista Residencial e Predial está dentro da realidade local da demanda beneficiada e proporciona a inclusão social e produtiva de seus beneficiários. Vale ressaltar que o curso atenderá a **20** beneficiários e será pago com recursos próprio do programa, previamente estabelecido em reprogramação conforme contrato de repasse **CT 393.964-53/2012/MCIDADES/CAIXA**.

IV – O CT 218.748-38 do Programa de Aceleração do Crescimento PAC I – Mapiri/Uruará, considera importante a contratação do curso de Eletricista Residencial e Predial, tendo vista que este possibilita aos beneficiários do programa uma capacitação profissional por meio de um processo pedagógico dinâmico, assegurando o envolvimento direto das famílias beneficiadas; proporcionando a estas a oportunidade de uma capacitação que possa atender as necessidades do mercado de trabalho e conseqüentemente contribuir na geração de renda destes. Ressalta-se que o curso será destinado a **20** beneficiários; terá uma carga horária de 160h, cujo qual será realizado três vezes por semana, com 3h diárias; e custeado com recursos próprios do programa, conforme previsto na reprogramação do contrato de repasse **CT 218.748-38/2007/MCIDADES/CAIXA**.

Cumprir observar que o curso especificado está conexo com a realidade na qual estão inseridos os beneficiários, levando ao público alvo a devida capacitação para desempenhar um ofício, haja vista que o Trabalho Técnico Social compreende ações que promovam a Capacitação Profissional e Geração de Renda, fomentando o fortalecimento das participações efetivas destas na implantação e manutenção dos projetos, produzindo-se assim, intervenções adequadas às suas realidades.

11) CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA:

Neste quadro, diante do planejamento elaborado pela equipe do trabalho técnico social e com o intuito de desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva das famílias beneficiárias através de atividades que promovam a inclusão social e produtiva torna-se necessária a contratação do curso de **INFORMÁTICA BÁSICA** pelos seguintes motivos:

Este curso tem por objetivo desenvolver o interesse pela informática, habilidade de criatividade e autonomia na utilização das ferramentas da informática compreendendo a sua abrangência para pesquisa e competência exigida no mercado de trabalho. Considerando que, nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

dias de hoje, é essencial saber desempenhar várias funções, o conhecimento na área de **INFORMÁTICA BÁSICA** se tornou um diferencial no currículo de quem deseja entrar no mercado de trabalho, pois, toda área de uma empresa precisa de pessoas que entendam de informática, já que o material de trabalho de todos utiliza fundamentalmente os computadores. Partindo desse pressuposto o PMCMV do Residencial MOAÇARA II CT **393.964-53** pretende oferecer este curso para os beneficiários.

- 1- Com base no Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) que sistematiza a proposta de trabalho junto aos beneficiários as intervenções relacionadas ao desenvolvimento de geração de renda, devem ter enfoque multidisciplinar. Diante desta realidade pretende-se oferecer o curso de Informática Básica aos beneficiários do Programa MCMV do RESIDENCIAL MOAÇARA II, CT 393.964-53, visando possibilidades de inserir os mesmos no mercado de trabalho;
- 2- Seguindo as premissas que norteiam o trabalho técnico social no Residencial Salvação, busca-se inserir os ali residentes nos cursos e ações ofertadas por este, como forma de possibilitar qualidade de vida e geração de renda. Diante disto, pretende-se oferecer também o curso de Informática Básica aos beneficiários do Residencial Salvação CT 361.991-13.

Salienta-se que o curso **INFORMÁTICA BÁSICA**, será realizado com uma carga horária de 52 h, sendo que as aulas teóricas e práticas serão realizado três vezes por semana, com duração de duas horas por dia. O objetivo da contratação do serviço é atender uma clientela de 40 beneficiários dividido em duas turmas:

Programa Minha casa Minha Vida Residenciais Salvação – CT 361.991-13: capacitar 20 alunos;

Programa Minha Casa Minha Moaçara II – CT 393.964-53: capacitar 20 alunos.

Cumprir observar que o curso especificado está conexo com a realidade na qual estão inseridos os beneficiários, levando ao público alvo a devida aprendizagem e capacitação profissional, haja vista que o Trabalho Técnico Social compreende ações que promovam a mobilização e organização comunitária; além da geração de trabalho e renda, proporcionando a inclusão social, educacional e produtiva dos beneficiários, fomentando o fortalecimento das participações efetivas destas na



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

implantação e manutenção dos projetos, produzindo-se assim, intervenções adequadas às suas realidades.

Por fim, compreende-se que em obediência ao texto legal deve-se deflagrar processo licitatório conforme regras definidas na Lei No. 8.666/1993. Por entender que o processo licitatório, em muitos casos, requer tempo hábil para seu processamento é que justificamos desde logo a necessidade da contratação do referido curso.

4. Detalhamento do Objeto

ITEM	CURSO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE TURMAS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	Assistente Administrativo	Curso de Assistente Administrativo: público estimado de 40 participantes divididos em 2 turmas com 20 alunos em cada, com duração de 3 horas por dia e 3 dias por semana, no turno noturno totalizando a carga horária de 80 h. Material incluso: camisa, mochila e apostila.	2	R\$ 11.200,00	R\$ 22.400,00
02	Doces, Bolos e Salgados	Curso de Doces, Bolos e Salgados: público estimado de 80 participantes, divididos em 4 turmas de 20 alunos cada, com duração de 4 horas por dia, 3 dias por semana (segunda, quarta e sexta) no turno vespertino, totalizando a carga horária de 60h. Material incluso: Material didático, matéria prima e Kits Epi's.	4	R\$ 9.666,67	R\$ 38.666,67
03	Informática Kids	Curso de Informática Kids: público estimado de 80 participantes, sendo 04 turmas com 20 alunos em cada, com duração de 03 horas por dia, 02 vezes na semana no período matutino ou vespertino, totalizando a carga horária de 80h, com material didático: livros, mochilas e camisa inclusos.	04	R\$ 7.666,67	R\$ 30.666,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

04	Manicure e Pedicure	Curso de Manicure e Pedicure: público estimado de 80 participantes divididos em quatro turmas de 20 pessoas cada, com duração de 3 horas por dia, 2 vezes por semana no período noturno, totalizando a carga horária de 80h. Material incluso: Apostila, camisa, esmaltes, palitos, algodão, acetona.	4	R\$ 4.133,33	R\$ 16.533,33
05	Produção Artesanal de Materiais de Limpeza	Curso de Produção Artesanal de Materiais de Limpeza: público estimado de 30 participantes, 01 turma, com duração de 04 horas no período vespertino, totalizando a carga horária de 20h com material didático incluso, cerimônia de entrega de certificado e exposição ao público.	01	R\$ 4.833,33	R\$ 4.833,33
06	Operador de Caixa	Curso de Operador de Caixa: público estimado de 40 participantes, sendo 02 turmas com 20 alunos em cada, com duração de 04 horas por dia de Segunda a Sexta no período matutino ou vespertino, totalizando a carga horária de 120h, com material didático: livros, mochila e camisa inclusos.	02	R\$ 5.066,67	R\$ 10.133,33
07	Padeiro	Curso de Padeiro: público estimado de 40 participantes divididos em duas turmas com 20 alunos em cada, com duração de 3 horas por dia, 2 vezes por semana no turno vespertino, totalizando a carga horária de 60 h. Material incluso: Material didático, matéria prima e Kits Epi's.	2	R\$ 6.333,33	R\$ 12.666,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

08	Rotinas Administrativas	Curso de Rotinas Administrativas: público estimado de 20 participantes, 01 turma com duração de 4 horas por dia e 3 vezes por semana no período matutino ou vespertino, totalizando a carga horária de 70h. Material didático: livros, camisa e mochila inclusos.	01	R\$ 7.866,67	R\$ 7.866,67
09	Atendente de farmácia	Curso de Atendente de Farmácia: público estimado de 40 participantes, sendo que as aulas teóricas e práticas serão realizados segunda, terça, quinta e sexta, período vespertino, com duração de 4 horas por dia, totalizando a carga horária de 120 h. Material didático incluso: apostila, camisa e mochila.	2	R\$ 6.200,00	R\$ 12.400,00
10	Eletricista predial	Curso de Eletricista Predial: público estimado de 60 participantes (divididas em três turmas com 20 pessoas em cada), com duração de 3 vezes por semana, no período noturno, totalizando a carga horária de 160 h. Material didático incluso: Apostila, camisa, mochila.	3	R\$ 23.533,33	R\$ 70.600,00
11	Informática básica	Curso de Informática Básica: público estimado de 40 participantes sendo duas turmas de 20 alunos cada, com duração de 2 horas por dia, 3 vezes por semana, período matutino e vespertino totalizando a carga horária de 52 h. Material didático incluso: Apostila, camisa e mochila.	2	R\$ 4.333,33	R\$ 8.666,67
VALOR TOTAL					R\$ 235.433,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

5. Fundamento Legal

5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;

6. Qualificação Técnica

6.1 – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, conforme inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93, através de no mínimo 2 (dois) atestados de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito Público ou privado comprovando ter o licitante cumprido de forma satisfatória a prestação de serviços.

6.2 - Relação explícita e declaração formal de ou disponibilidade do curso especificado, adequados e disponíveis para o cumprimento do objeto, sob pena de inabilitação, consoante disposto no art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores.

6.3 - Relação explícita de pessoal técnico qualificado disponível para a realização do objeto da licitação da relação descrita nos itens da proposta da empresa licitante.

6.4 - A comprovação de que a empresa é especializada no ramo de atividade de curso profissionalizante, será verificada no Contrato Social e na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

7. Prazo de Vigência do Contrato

7.1 O prazo de vigência do Contrato será pelo exercício financeiro de 2018, contados a partir da data de assinatura do Contrato. Podendo ser prorrogado por igual período, conforme disponibilidade orçamentária e saldo de contrato, através de Termo Aditivo.

8. Obrigações da Contratada

8.1 O **CONTRATADO(A)** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

8.2 O **CONTRATADO(A)** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

8.3 O **CONTRATADO(A)** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Processo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

8.4 O **CONTRATADO(A)** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

8.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força da prestação de serviço do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e **CONTRATADO(A)**;

8.6 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

8.7 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

8.8 Manter, durante a prestação de serviço, objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.9 Cumprir os horários de serviço do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

8.10 O **CONTRATADO** responsabilizar-se em oferecer local adequado para o bom andamento do Curso desenvolvido.

9. Obrigações da Contratante

9.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

9.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto;

9.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADO(A)**;

9.4 Permitir acesso do **CONTRATADO(A)**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será executado o serviço o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9.5 A contratante responsabilizar-se-á pela despesa com deslocamento (transporte e combustível) para desenvolver o PTTS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

10. Fiscalização

10.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, **Sra. Euna Vasconcelos Diniz, Chefe de Divisão do Trabalho Técnico Social, Port. N° 049/2017 – SEMINFRA**, designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

11. Prazo e Prestação do Serviço licitado

11.1 O prazo de execução será pelo Exercício financeiro de 2018, através de ordem de serviços expedida pelo PTS, contadas a partir da data da assinatura do contrato.

12. Dotação Orçamentária

Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2.030 – Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia e Convênios e Projetos. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

13. Declaração do Solicitante

13.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

Data: ____/____/____

Solicitado por:

Euna Vasconcelos Diniz
Chefe de Divisão do Trabalho Técnico Social
Port. N° 049/2017 – SEMINFRA

Data: ____/____/____

Autorizado por:

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017 - SEMGOF